



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=058=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 25^a (VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 17^a LEGISLATURA. Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência do vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pelo primeiro secretário Rodrigo Oliveira Paulo. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EX-PEDIENTE** foi lida e discutida a **ATA DA 24^a SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 03/02/2022, às 19h30min, sendo esta **aprovada, sem emendas**. Lido o **OFÍCIO n.º 345/22** que encaminha o Projeto de Lei Complementar n.º 12/22. Lido o **OFÍCIO n.º 346/22** que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 45/22. Lido o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 12/22** que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023”. Lido o **PROJETO DE LEI n.º 45/22** que “Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências” (R\$150.000,00 – obras incêndio Unidade básica de saúde). Na **ORDEM DO DIA**, foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 45/22** que “Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências” (R\$150.000,00 – obras incêndio Unidade básica de saúde), **que foi aprovada por unanimidade de votos**. O presidente suspendeu a sessão para que as comissões apresentassem seus pareceres, com a volta dos trabalhos o secretário realizou a leitura dos mesmos, sendo todos favoráveis, passou-se então a **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI n.º 45/2022, que foi aprovado por unanimidade de votos**. Logo após foi colocado em **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI n.º 43/22** que “Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”. (R\$ 7.941.500,00 - sete milhões novecentos e quarenta e um mil e quinhentos reais), **que foi aprovado por unanimidade de votos**. A vereadora Maria Helena Campos Furtado fez uso da PALAVRA LIVRE para dizer o que segue “Inicialmente quero registrar aqui, a minha solidariedade aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e outros profissionais da saúde, e também a minha indignação quanto a suspensão da Lei 14.434/2022 (piso salarial), considerando que na data de 05 de setembro de 2022, através da ADI n. 7.222, o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Luís Roberto Barroso suspendeu a lei que criou o piso nacional de enfermagem e deu prazo de 60 dias para que Estados, Municípios e o Governo Federal informem os impactos que o texto traz para a situação financeira de cidades e Estados, a empregabilidade dos enfermeiros e a qualidade do serviço de saúde. A lei que criou o piso salarial estabeleceu a remuneração de R\$ 4.750,00 para os enfermeiros, mas também para técnicos de enfermagem, que devem receber ao menos 70% desse valor, e auxiliares de enfermagem e parteiras 50%. Os novos valores já deveriam entrar na folha salarial do mês de agosto/2022 para os profissionais regidos pela CLT. No caso de servidores públicos, estaduais ou municipais, passaria a valer a partir de 2023, pois de acordo com a Emenda Constitucional n. 124/2022, a União, Estados e Municípios, teriam que adequar o orçamento até o final de 2022, para cumprimento do piso a partir de 2023. Há que salientar que os profissionais da saúde sempre merecem os nossos aplausos e respeito, e ainda mais, porque estiveram na linha de frente, principalmente nos tempos difíceis da pandemia da covid 19. O meu desejo é de que haja uma solução rápida para a questão, como forma de valorização desses profissionais.

PD



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

Após a sessão ordinária de 29 de agosto de 2022, Leandro Garcia Resende-turismólogo e Claudio Aparecido Massom - economista, apresentaram nesta Câmara de Leis, de forma prévia e breve, o novo Plano Diretor de Turismo, da nossa cidade, e falaram da importância do Sebrae, como parceiro na trilha de capacitação e consultorias, especialmente para atender as necessidades prioritárias dos pequenos negócios do segmento, como forma também de operacionalização do Plano. Quero lembrá-los que na data de 03/11/2021 apresentei a indicação legislativa de n. 41, solicitando a implantação do “Sebrae aqui”, no Município de Buritizal, salientando que através do Diretor licenciado do Sebrae, Guilherme Campos, e pela aceitação do Prefeito Daniel Sarreta, esse projeto em breve se tornará realidade. Inclusive através procedimento administrativo n. 206/2022, processo de licitação n. 056/2022, já encontra-se formalizado a autorização de imóvel para a futura instalação. Nesse momento, peço licença ao Presidente desta Câmara de Leis, para fazer uma homenagem a minha filha Maria Vitória de Campos Furtado, considerando a aprovação no vestibular de Medicina, na Universidade Federal de Uberlândia, e o início do curso, para que fique registrado em ata. Minha filha, sempre tentei me preparar psicologicamente, para esse momento, mas confesso que o meu coração está apertado por saber que está longe de nós, e de nossa casa. Mas saiba que nunca se sentirás sozinha, porque mesmo em pensamento estarei junto de ti, em todos os instantes. Estou muito feliz por você estar criando a sua própria independência e partindo rumo à concretização dos seus sonhos, pois os seus sonhos se tornam também os meus. Sei que não foi fácil chegar a essa conquista, mas você conseguiu. Com muito esforço, dedicação e renúncia, passou no tão sonhado vestibular. Esse é o começo de um novo caminho, agora os estudos serão voltados para a área que escolheu. Mantenha o seu foco, concentre -se em seus estudos, pois é agora que você irá começar a construir o seu caminho profissional. Minha filha, você inicia novos passos, e carrega consigo as doces lembranças da boneca Barbie Médica, que você ganhou de presente no seu sétimo aniversário; uma infância feliz e o nascimento de um desejo gigante no seu coração. Como futura Médica, que você possa cuidar muito bem de todos os pacientes, assim como você cuidou e protegeu a sua irmã Ana Elisa, tão pequenina e desde os seis meses de idade. Parece até que foi ontem. Minha filha, como é difícil cortar esse cordão umbilical. Você nunca saiu de baixo das minhas asas, e agora te ver assim, uma mulher feita e com asas preparadas para voar, me deixa feliz, porém preocupada (isso são coisas de mãe, que um dia você irá compreender). Onde você estiver o meu coração estará contigo. Sei que essa mudança é por um bem maior, e a oportunidade de cursar uma Universidade Federal de Medicina, é o início de um futuro promissor, que Deus tem reservado pra você, mas não dá para negar que tudo ficará um pouco mais difícil. Saiba que sempre estarei torcendo fortemente por você, te aplaudindo de pé, e sempre rezando por ti. Te amo demais, meu anjinho do céu azul dourado, minha florzinha do campo; ampliar os horizontes, conhecer novos lugares, novas pessoas, novas culturas é tornar a vida mais rica de referências. Esteja aberta a novidades, mas nunca perca a sua essência e as suas referências; ontem você cabia em meus braços, e hoje já está grande o suficiente para assumir as suas próprias responsabilidades. Meu coração se envaidece demais em ver a sua felicidade e seus sonhos aos poucos se concretizarem. Peço a Deus que te proteja e te guarde nessa nova etapa da sua vida, e sempre. Gratidão a Deus, e gratidão a você minha filha, por me ensinar a cada dia ser uma pessoa melhor, gratidão a todas as pessoas que fazem parte desse momento; Ainda que os meus olhos nesse instante sejam um oceano, em cada lágrima caída, sentirás um beijo meu e a proteção da Mãezinha do Céu. Prometo continuar lutando com todas as minhas forças, para tornar o seu sonho realidade... Minha pequena gigante, como é grande o meu amor por você. Voe, vole alto. Por último, quero parabenizar a nossa querida cidade, pelos 68 anos de emancipação política em 08 de setembro próximo. É com orgulho de

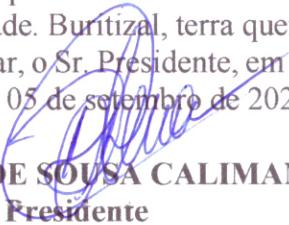


CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

pertencer a esta cidade, que deixo minha mensagem de esperança e agradecimento a toda essa gente que busca um futuro melhor. Tenho muito respeito e carinho pelo povo desse Município, homens e mulheres que dentro das suas possibilidades não medem esforços na busca do crescimento e de melhores dias para essa cidade. Buritizal, terra querida, é um sonho real... Parabéns pelo seu dia". Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão.
Sala das Sessões Augustinho Delefrate, 05 de setembro de 2022.


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente


RODRIGO OLIVEIRA PAULO
1º Secretário